

**MUNICIPAL DE MARAVILHA**  
**PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)**

Número do RPS 38884	Número da nota 38862
Data da emissão da nota 24/03/2024 06:04:31	
Data do fato gerador 24/03/2024 00:00:00	
Código de verificação NAD7JWSTT	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: MARAVILHA PALACE HOTEL  
 Nome/Razão social: MARAVILHA PALACE HOTEL LTDA  
 CPF/CNPJ: 82.689.753/0001-10      Inscrição municipal: 69      Inscrição estadual: 252159853  
 Endereço: R. PREFEITO ALBINO C. CELLA Número: 126 Bairro: CENTRO CEP: 89874-000      Telefone: (49) 3664-0458  
 Complemento:  
 Município: Maravilha      UF: SC  
 E-mail: PALACEHOTEL@NETAR.COM.BR      Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: JEFERSON DE REUS SORDI  
 CPF/CNPJ: 022.345.249-11      Inscrição municipal:  
 Endereço: RUA JOSE JOSO GRANDO Número: 0 Bairro: SAO LUIZ CEP: 89930-000      Inscrição estadual:  
 Complemento: NOTA FISCAL QUITADA  
 Município: São José do Cedro      UF: SC  
 E-mail: reservas@maravilhapalacehotel.com.br      Telefone:  
 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIARIA	140,0000	3,0000	420,0000	420,00x3,87 =	16,25
EXTRAS/FRIGOBAR	6,0000	1,0000	6,0000	6,00x3,87 =	0,23
EXTRAS/FRIGOBAR	10,0000	1,0000	10,0000	10,00x3,87 =	0,39

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	436,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 436,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 436,00</b>		

**Códigos dos serviços:**

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelana marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	436,00	16,87

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Maravilha

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: [https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar\\_autenticidade\\_faces](https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade_faces)

\*\*\* Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. \*\*\*. Alíquota do ISS 3,87%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Hospede(s): JEFERSON DE REUS SORDI - NOTA FISCAL QUITADA / Data Entrada: 21/03/2024 - Data Saída: 24/03/2024 / Apto: 214

/ Nro Razao: 83707 [https://e-gov.betha.com.br/e-](https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=1711271071726388621813306927851348356357014346054080624)

nota/visualizarnotaeletronica?link=1711271071726388621813306927851348356357014346054080624

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 58,64 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 12,38 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade